



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

## DECRETO N. 4.704/2021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2021"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.399 de 12 de novembro de 2020, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2021 no valor total de **R\$ 131.938,61 (cento e trinta e um mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
35	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 14.178,00
37	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.000,00
39	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 4.962,00
43	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.315,16
47	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 46.423,36
70	3.3.50.43-05	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 10.060,09
217	3.3.50.43-05	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 40.000,00
TOTAL:			R\$ 131.938,61

**Art. 2º.** As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 131.938,61 (cento e trinta e um mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos)**, conforme classificações abaixo:

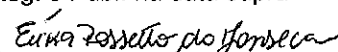
FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
16	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	R\$ 5.653,30
34	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 17.386,73
72	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.060,09
166	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
172	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
174	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 25.000,00
176	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 347,85
182	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 26.132,64
183	3.3.90.39-02	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
185	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 16.358,00
TOTAL:			R\$ 131.938,61

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 11 de novembro de 2021.

  
Diego Augusto Berti Pinto  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

  
Érika Rossetto da Fonseca  
Secretaria Substituta